

Resolução nº 78

Eu, Braulio Ribas da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Encimintas, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte resolução:

Artigo 1º Seja aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da Receita e Despesa orçamentaria referente ao mês de novembro de 1955.

Artigo 2º Anaguar-se as disposições em contrário, entra esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Dada nas Sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 1956

Presidente

1º Secretário

2º Secretário